



TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 096/15

**Processo TRT/SP nº 1000780-19.2015.5.02.0000
DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE**

**Processo associado TRT/SP nº 1000783-71.2015.5.02.0000
DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 11h30min, na sala de audiências deste Tribunal, sob a Presidência do Exm^o. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial, **WILSON FERNANDES**, apregoadas as partes, foi aberta a audiência de Instrução e Conciliação do processo supra, entre partes:

CPTM- COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS; Suscitante.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMP FER ZONA SOROCABANA E OUTROS; Suscitados.

Está presente o Exm^o. Sr. Procurador Regional do Trabalho, **Dr. José Valdir Machado.**

Está presente o Secretário da Vice-Presidência Judicial, **Sr. Stênio Alvarez Ferreira.**

A Empresa Suscitante, CPTM, comparece representada pelos Prepostos, Sra. Elisabete Cristina de Carvalho e Sr. Luiz Brasil Dias Runha, e pelos advogados, Drs. Franco Mauro Russo Brugioni, OAB/SP nº 173.624, e Dra. Maria Eduarda Ferreira R. do Valle Garcia, OAB/SP nº 49457.



Proc. TRT/SP. nº 1000780-19.2015.5.02.0000
Proc. TRT/SP. nº 1000783-71.2015.5.02.0000

O Suscitado Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil comparece representado por seu Secretário Geral, Sr. Leonildo Bittencourt Canabrava e pela advogada, Dra. Maria José Aguiar de Freitas, OAB/SP nº 196513.

O Suscitado Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo comparece representado pelo Diretor, Sr. Feres Mohamad Amin, bem como pela advogada, Dra. Cláudia Regina Salomão, OAB/SP nº 234080.

O Suscitado Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo comparece representado por seu Presidente, Sr. Eluis Alves de Matos, e pela advogada, Dra. Marlene Ricci, OAB/SP nº 65460.

O Suscitado Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana comparece representado pelo Presidente, Sr. Izac de Almeida, e pelo advogado, Dr. Rubens Fernando Escalera, OAB/SP nº 66774.

Postula o Sindicato dos Engenheiros uma correção da estrutura salarial, de maneira a obter **isonomia** com os Engenheiros vinculados à Companhia do Metropolitano de São Paulo.

INCONCILIADOS.

Pela Vice-Presidência foi sugerido o IPC/FIPE (6,6527%), acrescido de 1,5% de produtividade, o que totaliza 8,25% como índice de reajuste para salários e de todos os benefícios



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

Proc. TRT/SP. nº 1000780-19.2015.5.02.0000
Proc. TRT/SP. nº 1000783-71.2015.5.02.0000

a estes vinculados, inclusive o valor mínimo a ser pago, a título de PPR.

Comprometem-se as partes a analisar esta proposta, ficando a presente audiência adiada para **amanhã, dia 26/05/2015, terça-feira, às 10h00.**

O Ministério Público do Trabalho se manifestará oportunamente.

Cientes as partes.

Nada mais.

Eu, **Mayara Antunes Norbin**, Analista Judiciário, digitei a presente.

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL